

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 047/18	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA - GE 21 REVISÃO DA NORMA OCORRÊNCIA COM VEÍCULOS DA FROTA	Emissão: 20 / 07 / 2018	
		Validade: a determinar	

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 21 – REVISÃO DA NORMA OCORRÊNCIA COM VEÍCULOS DA FROTA**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Ramez Cahali – SAJ

Membros:

Antonio Carlos Vieira Abrantes – DO/SET

Charlotte Assuf – DA

Christiano Dente Volpe – DR

Valdemir da Silva Balieiro – DA/GAF

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- desenvolver as propostas necessárias visando a revisão da Norma 036 - Ocorrência com Veículos da Frota;
- atender ao disposto no Ato do Presidente 039/18, de 25/06/18, encaminhando à Gerência de Gestão Estratégica – GGE a documentação prevista, visando o cadastro, execução e acompanhamento desse projeto.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)